

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitario da AMNROESTE – CIMAM, Sr. Vanderlei Sanagiotto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Conforme solicitação efetuada por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 042/2024, **AUTORIZO** a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra em mecânica de veículos pesados e maquinas pesadas da frota do Consorcio e deslocamento, e deslocamento, para atender a necessidade do consórcio.

São Lourenço do Oeste, 12 de Setembro de 2024

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.